



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6061, DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

**EMENTA:** *Concede parâmetros especiais nos lotes que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Ficam concedidos parâmetros especiais, para o projeto de construção de prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Barão do Triunfo, lotes 12 e 13, da Quadra 57, Bairro 25 de Agosto, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

agosto de 2011. Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

